

DECRETO Nº 3.719 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E ENTIDADE QUE MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidas até 31/12/2020, as servidoras abaixo relacionadas com exercício junto ao Órgão e Entidade abaixo mencionados:

RESP	NOME	FUNÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PATROCÍNIO		
48327	MARLY APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
POLÍCIA CÍVIL – MG		
47861	MARISTELLA LAGONEGRO DE SOUZA - <i>(Três vezes por semana)</i>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
I.E.F./SUPRAM		
47861	MARISTELLA LAGONEGRO DE SOUZA - <i>(duas vezes por semana)</i>	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Fica cancelada a cessão das servidoras: *NEURIMEA DE SOUZA GARCIA DIAS* e *MARIA APARECIDA DOS REIS*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal